



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 058.2020

Designa Servidora para Acompanhar e Fiscalizar a Execução de Contrato Administrativo.

ELTON REHFELD, Vice Prefeito do Município de Nova Ramada, investido de responsabilidades administrativas conforme Portaria nº 056/2020, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, em atendimento ao Artigo 67 da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, **DESIGNA** a servidora **Caroline Rodrigues Mafalda Teixeira** – Assessor do CRAS, para acompanhar e fiscalizar o Contrato Administrativo nº **25/2020** firmado pelo Poder Executivo Municipal e a empresa **DIOVAN DE SIQUEIRA MARTINS E CIA LTDA**, tendo por objeto prestação de serviços de Música e Canto Coral, conforme Pregão Presencial nº. 05/2019 – Processo 220 e Ata de Registro de Preços nº. 03/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 02 de março de 2020.

Elton Rehfeld -Vice Prefeito
Responsabilidades Administrativas
Portaria nº 56/2020

Registre-se e Publique-se.

Adrieli Raquel da Silva Räder
Secretária Municipal de Administração